



“Ata da Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pedreiras”.

Aos trinta e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se em Sessão Extraordinária os nobres vereadores Adonias da Silva Marques, Antônio Simplício da Silva, Aristóteles Silva Sampaio, Elcimar Silva Lima Filho, Filemon de Carvalho Krause Neto, José Josias de Oliveira Neto, Jose Ribeiro de Araújo e Márcio Francigard Furtado e Silva e Robson Rios Portela. Sob a Presidência do vereador Filemon de Carvalho Krause Neto que constatando o número legal declarou em nome de Deus e do povo de Pedreiras aberta a Sessão. Dando início à sessão o Sr. Presidente explicou que a Sessão Extraordinária tem por objetivo a apreciação e aprovação dos vetos aos Projetos de Lei nº 015/2020 e 017/2020 de autoria do Poder Legislativo, que dispõe sobre a fixação dos subsídios e diárias dos vereadores do Município de Pedreiras para a Legislatura de 2021 a 2024, bem como sobre a instituição dos Cargos em Comissão e funções gratificados no âmbito do Poder Legislativo municipal de Pedreiras. Dando continuidade franqueou a palavra à Assistente de Plenário a Sra. Vanete Florêncio de Sousa Figueira para fazer a leitura dos vetos supracitados. Foi lido o Projeto de Lei nº 015/2020 e nº 017/2020 de autoria do Poder Legislativo, bem como os respectivos vetos. Foi lido o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final referente aos vetos referidos, no qual, dentre outros fundamentos, fixou-se entendimento pela possibilidade de sua vigência a partir de Janeiro de 2022. Dando continuidade o Sr. Presidente submeteu os Pareceres, à apreciação e votação. Em seguida declarou ambos aprovados. Em seguida, submeteu o veto ao Projeto de Lei nº 015/2020 à apreciação e votação por escrutínio secreto, conforme previsão regimental. Em seguida declarou rejeitado, por unanimidade. Em seguida submeteu o veto ao Projeto de Lei nº 017/2020 à apreciação e votação por escrutínio secreto, conforme previsão regimental. Em seguida declarou rejeitado, por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar dentro da Sessão Extraordinária, o Sr. Presidente declarou em nome de Deus e do Povo de Pedreiras encerrada a Sessão Extraordinária. Autorizando lavrar a presente Ata que após lida, apreciada e aprovada será por todos assinada.

“Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedreiras, Plenário Messias Rodrigues, Estado do Maranhão em 31 de dezembro de 2020”.

*Antônio de Jesus* 1